

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 10156 de 29/12/98.

Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 28996.025546/1995-15 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/2019 a 31/12/2023 nº 5330/2020

Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445

CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal 087.458

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE Proteção Social Básica para pessoas com deficiências e suas famílias.

ORGANIZAÇÃO: INTEGRAR – Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação



Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 28996.025546/1995-15 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/2019 a 31/12/2023 nº 5330/2020
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445 CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal 087.458

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

ÍNDICE:

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Pg. 03
1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS	Pg. 03
1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA	Pg. 04
1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES	Pg. 04
2) ÁREA DA ATIVIDADE	
2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	Pg. 04
3) ÍDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	Pg. 05
4) VALOR DA PROPOSTA	Pg. 05
5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO	Pg. 05
5.1) PÚBLICO ALVO	Pg. 05
5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	
5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS	Pg. 05
5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE	Pg. 05
5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	
5.6) OBJETIVO GERAL	Pg. 06
5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO	
5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Pg. 06
5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA	
5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS	
5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE	Pg. 16
5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS.	Pg. 16
5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS	Pg. 16
5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO	Pg. 17
5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO	
SERVIÇO	Pg. 17
6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVICO	Pa. 18



Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 10156 de 29/12/98.

Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 28996.025546/1995-15 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/2019 a 31/12/2023 nº 5330/2020

Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445

CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal 087.458

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: INTEGRAR – Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação

e Reabilitação

Data de Constituição: 28/08/1993

CNPJ: 71.558.647/0001-81 **Data de inscrição no CNPJ:** 21/09/1993

Endereço: Avenida Comendador Pereira Inácio, 1991

Cidade / UF: Sorocaba/SP Bairro: Jardim Vergueiro CEP: 18030-005

Telefone: (15) 32129030 / (15) 998507875 Fax: Não possui.

Site: www.integrarsorocaba.org.br **E-mail:** social@integrarsorocaba.org.br

Horário de funcionamento: 07h00 às 17h00 Dias da semana: Segunda-feira a sexta-feira

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	№ 25
Registro no CMDCA (quando houver)	№ 24
Inscrição no CNAS	№ 289960254615
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº -
CEBAS – último registro e validade	№ 308796/0804517/2023
Utilidade Pública ()Federal ()Estadual ()Municipal	Nº Nº Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99. Utilidade Pública Estadual Lei nº 10156 de 29/12/98. Utilidade Pública Municipal Lei nº 4421 de 04/11/93.

Outros:



Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 . Utilidade Pública Estadual Lei nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 28996.025546/1995-15 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/2019 a 31/12/2023 nº 5330/2020
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445 CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal 087.458

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Maria de Lourdes Caldana					
Cargo: Presidente	Profissão: Aposentada				
Vigência do mandato da diretoria atual	de 08/12/2024 até 07/12/2026				
1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES					
Nome Do Diretor: Luis Carlos Pereira do Na	ascimento				
Cargo: Vice-Presidente Pro	ofissão: Empresário				
Nome do Diretor: Lilian Patrícia Delgado					
Cargo: 18 Secretária	são: Advogada				
Nome Do Diretor: Sueli Gonçalves					
Cargo: 2ª Secretária	Profissão: Coordenadora De RH				
Nome Do Diretor: Vitório Giacomo Zamur					
Cargo: Tesoureiro	Profissão: Empresário				
	•				
Nome Do Diretor: Allan Larrubia Gomes					
Cargo: Presidente Do Conselho Fiscal Pro	ofissão: Publicitário				
Nome Do Diretor: Gabiele Souza Rodrigues	s Tejon				
Cargo: Membro Do Conselho Fiscal Pro	ofissão: Advogada				
Nome Do Diretor: Alessandro Tejon					
Cargo: Administrador Pro	ofissão: Advogada				
2) ÁREA DA ATIVIDADE					
Preponderante: () Assistência Social () Saúde ()	८) Educação ()Cultura ()Esporte				
Secundária , quando houver: (pode assinala (X) Assistência Social (X) Saúde (r mais de 1)) Educação ()Cultura ()Esporte				
2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCI	AL				
(X) Atendimento () Assessorame	nto () Defesa e garantia de direitos				



Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 10156 de 29/12/98.

Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 28996.025546/1995-15 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/2019 a 31/12/2023 nº 5330/2020

Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445

CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal 087.458

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

(X) Básica () Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA (valor global do período, conforme valor da emenda) Valor global: R\$ 39.998,35 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência e suas famílias.

5.1) PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência física, a partir dos 15 anos de idade e suas famílias (a partir dos 15 anos aos 59 anos e 11 meses, sendo adolescentes, jovens e adultos).

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Executado no município de Sorocaba, precisamente situado na Avenida Comendador Pereira Inácio, 1991 – Jardim Vergueiro, Sorocaba/SP, atendendo munícipes de todo o município.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

Atendimento de 28 (vinte e oito) vagas já inseridas na instituição.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

A Instituição INTEGRAR há 31 anos têm como missão habilitar, reabilitar, educar e incluir pessoas com diagnóstico de múltiplas deficiências com prevalência da paralisia cerebral e suas famílias. Situada na Zona Leste do município de Sorocaba, a Instituição fica localizada no Jardim Vergueiro precisamente na Avenida Comendador Pereira Inácio, número 1991, praticamente na divisa da cidade de Votorantim e de fácil acesso à Rodovia Raposo Tavares.

O bairro onde está localizada a instituição possui uma estrutura urbana adequada, facilitando o acesso das famílias e do serviço de Transporte Especial. Próximo a nós há supermercados atacadistas, shoppings, hospitais, terminal de ônibus, restaurantes, zoológico e residências. O transporte público coletivo é presente na região, com oferta de uma linha de ônibus, estamos localizados a 2km do Terminal São Paulo possibilitando a integração com todo o município.

As famílias atendidas no Serviço possuem realidades socioeconômicas diversas, inscritas no Cadastro Único, onde muitas recebem benefícios socioassistenciais, e encontram na INTEGRAR um local que vise o acesso aos direitos de cidadania e que priorize o desenvolvimento de suas potencialidades, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 10156 de 29/12/98.

Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 28996.025546/1995-15 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/2019 a 31/12/2023 nº 5330/2020

Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445

CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal 087.458

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO (forma clara e sucinta)

Serviço destinado ao atendimento de pessoas com deficiência, em situação de vulnerabilidade social, oferecendo oficinas e atividades tanto grupais quanto individuais, com o objetivo de promover a inclusão social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de estimular a autonomia e a cidadania. Ao focar no desenvolvimento de habilidades e competências, o serviço contribui para que os participantes possam se inserir de maneira mais ativa em seus contextos sociais, familiares e comunitários. O atendimento oferecido a pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social também busca enfrentar as dificuldades impostas por essa condição, ampliando as possibilidades de superação da exclusão social.

5.6) OBJETIVO GERAL

Atender em atividades grupais, pessoas com deficiências já inseridas na INTEGRAR do município de Sorocaba, tendo como desenvolvimento pessoal de cada atendido, aquisição de novos conhecimentos, foco em prevenir situações de exclusão e risco social, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos comunitários e sociais.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Promover novos conhecimentos culturais, culinários e de hábitos alimentares utilizando-se do trabalho em grupo e/ou individual.

Promover autonomia, independência e qualidade de vida dos atendidos utilizando-se como ferramenta o trabalho em grupo e/ou individual.

Promover à equipe espaço para discussão de casos, troca de experiências e de trabalho.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O serviço será ofertado para os atendidos já inserido na INTEGRAR, que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que são acompanhados pelo serviço social. Nas oficinas, serão trabalhados aspectos como a autonomia de cada atendido, respeitando suas especificidades, além de oferecer acolhimento, apoio e escuta qualificada. Também será promovido o convívio social e comunitário, visando à melhoria da qualidade de vida. Haverá um foco na melhoria da comunicação entre a equipe, com o intuito de facilitar a discussão de casos, propor novas estratégias de trabalho, além de dar continuidade a bons hábitos alimentares, práticas de sustentabilidade e a promoção da independência dos atendidos.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1:

Nome da atividade: "Oficina Cultural: Vivências e Aprendizados"

Objetivo específico: Promover a diversidade cultural, proporcionando experiências culturais enriquecedoras e significativas. Preservar o patrimônio cultural e incentivar o reconhecimento das diversas tradições, práticas e expressões culturais por meio de atividades que explorem o significado de datas comemorativas e feriados, valorizando suas origens e impactos sociais.



Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 10156 de 29/12/98.

Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 28996.025546/1995-15 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/2019 a 31/12/2023 nº 5330/2020

Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445 CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal 087.458

Meta Quantitativa: 28 vagas (já inseridos na instituição). Sendo duas turmas: Podendo ser na turma da manhã até 14 atendidos e na turma da tarde até 14 atendidos.

Meta Qualitativa: Atender até 100% dos atendidos.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Lista de presença, relatório de atividades, fotos, discussão de caso e orientação. Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Oferecer uma ampla gama de atividades culturais que representem a diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural da sociedade ou nação, promovendo a valorização e o respeito pela diferença, através de oficina socioeducativa, atividades artísticas e proposta de passeios culturais.

Profissionais envolvidos: Educadora social e monitoras.

Período de realização semanal: Ocorrerá semanalmente às terças-feiras, manhã e tarde.

Horário: Manhã: das 08:40h às 09:20h. Tarde: 13:50h às 14:30h.

Quantas horas de atividades semanais: 1:20h semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – enriquecer a vida cultural dos atendidos, fortalecer a identidade coletiva, promover a inclusão social e contribuir para o desenvolvimento de cada atendido.

Quantitativos – serão avaliados o número de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.

ATIVIDADE 2:

Nome da atividade: "Oficina de Sabores"

Objetivo específico: Proporcionar atividades de culinária envolve uma série de ações e objetivos que visam promover a experiência culinária, o aprendizado, a criatividade e o bem-estar dos atendidos. Proporcionar atividades de culinária como forma de ensinar técnicas culinárias básicas, bem como promover o desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas e sociais por meio da preparação de receitas e da interação em grupo.

Meta Quantitativa: 28 vagas (já inseridos na instituição). Sendo duas turmas: Podendo ser na turma da manhã até 14 atendidos e na turma da tarde até 14 atendidos.

Meta Qualitativa: Atender até 100% dos atendidos.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Lista de presença, relatório de atividades, fotos e participação nas atividades. Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Promover em ambiente de cozinha e/ou refeitório, a preparação de receita e o manejo de alimentos, encorajar a experimentação e a criatividade na culinária, permitindo que os atendidos desenvolvam suas próprias receitas e adaptem pratos de acordo com seus gostos e necessidades, proporcionar ambiente para



Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 10156 de 29/12/98.

Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 28996.025546/1995-15 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/2019 a 31/12/2023 nº 5330/2020

Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445

CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal 087.458

interagir, compartilhar experiências e fortalecer vínculos interpessoais. Incentivar a independência e a autonomia na cozinha, de forma segura e consciente.

Profissionais envolvidos: Assistente social, educadora social e monitoras.

Período de realização semanal: Ocorrerá às sextas-feiras, podendo ser duas vezes no mês, sendo na 1ª e 3ª sexta-feira do mês.

Horário: Manhã das 08:40h às 10:00h. Tarde das 13:40 às 15:00h.

Quantas horas de atividades semanais: 5:20h mensais. (Sendo, na 1ª semana 2:40h semanais e na 3ª semana 2:40h semanais).

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Proporcionar atividades de culinária envolve uma série de ações e objetivos que visam promover a experiência culinária.

Quantitativos – serão avaliados o número de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.

ATIVIDADE 3:

Nome da atividade: Oficina "Horta Viva"

Objetivo específico: Fortalecer vínculos comunitários, ampliando a conscientização da reeducação alimentar e da educação ambiental, cultivando uma horta adaptada (suspensa), buscando ampliar o aprendizado sobre cultivo, manejo e colheita.

Meta Quantitativa: 28 vagas (já inseridos na instituição). Sendo duas turmas: Podendo ser na turma da manhã até 14 atendidos e na turma da tarde até 14 atendidos.

Meta Qualitativa: Atender até 100% dos atendidos.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Lista de presença, fotos e orientação.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Oferecer em ambiente grupal o cultivo de uma horta adaptada/suspensa (manejo, plantio e colheita), fortalecendo vínculos, ampliando a conscientização da reeducação alimentar e da educação ambiental.

Profissionais envolvidos: Educadora social e monitoras.

Período de realização semanal: Ocorrerá semanalmente, toda segunda-feira e quarta-feira.

Horário:

Turma da manhã: Segunda-feira das 10:00h às 10:40h e Quarta-feira das 09:50h às 10:30.

Turma da tarde: Segunda-feira das 13:00h às 14:00h e Quarta-feira das 13:00h às 13:40h

Quantas horas de atividades semanais: 3:00h semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:



Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 10156 de 29/12/98.

Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 28996.025546/1995-15 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/2019 a 31/12/2023 nº 5330/2020

Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445 CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal 087.458

Qualitativos – Incentivar a reeducação alimentar, alimentação saudável e despertar a conscientização para a preservação do meio ambiente e educação ambiental.

Quantitativos – serão avaliados o número de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.

ATIVIDADE 4:

Nome da atividade: "Diálogo e Solução"

Objetivo específico: A atividade busca promover a comunicação eficaz entre os colaboradores, criando um espaço para troca de experiencias, discussão de casos, resolução de conflitos e estudo de estratégias. Fortalecendo o trabalho em equipe, melhorar a comunicação e colaboração, garantindo atendimento mais qualificado e humanizado.

Meta Quantitativa: Participação de 05 colaboradores (sendo 03 monitoras, 01 educadora social e 01 assistente social).

Meta Qualitativa: Atender até 100% dos atendidos.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Ata/pauta de reunião e avaliação da reunião.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Promover através de reuniões semanais, um ambiente acolhedor e estruturado para a equipe discutir casos, compartilhar desafios e buscar soluções de forma colaborativa. Proporcionar momentos de escuta, sugestões de melhorias e alinhamento de estratégias.

Profissionais envolvidos: Assistente social, educadora social e monitoras.

Período de realização semanal: Semanalmente, toda terça-feira. **Horário:** Manhã: das 11:00h às 11:40h. Tarde: 15:20h às 16:00h.

Quantas horas de atividades semanais: 1:20h semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Equipe confiante e preparada para melhor acolhimento e atendimento aos atendidos.

Quantitativos – Pauta e número de participações em reuniões.

ATIVIDADE 5:

Nome da atividade: Apoio no artesanato

Objetivo específico: Suporte no auxílio das atividades artesanais, trabalhando com artesanatos: pintura, caixas de mdf, confecção de produtos.

Meta Quantitativa: 28 vagas (já inseridos na instituição). Sendo duas turmas: Podendo

ser na turma da manhã até 14 atendidos e na turma da tarde até 14 atendidos.

Meta Qualitativa: Atender até 100% dos atendidos.



Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 10156 de 29/12/98.

Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 28996.025546/1995-15 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/2019 a 31/12/2023 nº 5330/2020

Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445 CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal 087.458

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Fotos e participação nas atividades.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Através de orientação e apoio da equipe: monitora, confeccionar trabalhos artesanais em grupo, trabalhando raciocínio e demais habilidades. **Profissionais envolvidos:** Educadora Social e monitoras.

Período de realização semanal: Segunda à quinta-feira.

Horário:

Turma da Manhã: Segunda-feira das 08:30 às 10:00h, Terça-feira das 09:20h às 10:40h, Quarta-feira das 08:30h às 09:50h e Quinta-feira das 10:15h às 10:40 = 4:35h semanais. **Turma da Tarde:** Segunda-feira das 14:00h às 15:00h, Terça-feira das 13:40 às 15:00h, Quarta-feira das 13:00 às 14:30 = 3:50h semanais.

Quantas horas de atividades semanais: 8h25 semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – continuidade de sua formação, troca de experiências, socialização e ganhos funcionais.

Quantitativos – serão avaliados o número de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.

ATIVIDADE 6:

Nome da atividade: Suporte nas Atividades de Vida Diária – Alimentação e Higiene.

Objetivo específico: Apoio e suporte nos momentos de alimentação e higiene pessoal, buscando a autonomia e eficácia, dentro das habilidades de cada atendido.

Meta Quantitativa: 28 vagas (já inseridos na instituição). Sendo duas turmas: Podendo ser na turma da manhã até 14 atendidos e na turma da tarde até 14 atendidos.

Meta Qualitativa: Atender até 100% dos atendidos.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Participação, ganho de autonomia e independência, empenho na realização das atividades.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Auxílio, suporte e apoio da equipe: monitora, nos momentos de realização das atividades de vida diária dos atendidos, sendo: alimentação (refeição), higiene pessoal (uso do banheiro e escovação dos dentes), trabalhando a autonomia e independência do atendido.

Profissionais envolvidos: Monitoras.

Período de realização semanal: Diariamente, de segunda à sexta-feira.

integrar

Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 10156 de 29/12/98.

Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 28996.025546/1995-15 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/2019 a 31/12/2023 nº 5330/2020

Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445 CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal 087.458

Horário:

Turma da Manhã: ALIMENTAÇÃO

Café da manhã: Segunda-feira das 08:00 às 08:30, Terça-feira das 08:00 às 08:40h, Quarta-feira das 08:00 às 08:30, Quinta-feira das 08:00 às 08:30h, Sexta-feira das 08:00 às 08:40h = 2:50h semanais.

Almoço: Segunda-feira das 11:00h às 11:30, Terça-feira das 11:00 às 11:30h, Quarta-feira das 10:30 às 11:00, Quinta-feira das 11:00 às 11:30h, Sexta-feira das 10:30 às 11:00h = 2:30h semanais.

HIGIENE

Segunda 10:40 as 11:20, Terça 10:40 as 11:00, Quarta 11:40 as 12:00, Quinta 10:40 as 11:00 e Sexta 10:00 as 10:30 = 2:50h semanais.

Turma da Tarde: ALIMENTAÇÃO

Lanche/Almoço: Segunda-feira das 15:00 às 15:40h, Terça-feira das 15:00 às 15:40h, Quarta-feira das 14:30 às 15:30h, Quinta-feira das 15:00 às 15:40h e Sexta-feira das 15:00 às 15:40h = 3:40h semanais.

HIGIENE

Segunda 15:40 as 16:10h, Terça 15:40 as 16:10, Quarta 16:00 as 16:10, Quinta 15:40 as 16:10 e Sexta: 15:40 as 16:10 = 2:10h semanais.

Quantas horas de atividades semanais: 14h semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Equipe preparada para melhor acompanhamento e atendimento aos atendidos.

Quantitativos – serão avaliados o número de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.

ATIVIDADE 7:

Nome da atividade: Gerando ideias

Objetivo específico: Buscar novas ideias para serem trabalhadas com os atendidos durante as atividades.

Meta Quantitativa: 03 colaboradores (sendo 03 monitoras).

Meta Qualitativa: Atender até 100% dos atendidos.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Participação, ganho de autonomia e independência, empenho nas atividades. Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Buscar novas ideias para serem trabalhadas com os atendidos durante as atividades.



Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 10156 de 29/12/98. Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 28996.025546/1995-15 - SEADS nº 4995. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/2019 a 31/12/2023 nº 5330/2020

Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077 Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445 CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal 087.458

Profissionais envolvidos: Monitoras.

Período de realização semanal: Quinta-feira.

Horário: Manhã: das 08:30h às 10:15h. Tarde: das 13:00 as 15:00h.

Quantas horas de atividades semanais: 3:50h semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Equipe preparada para melhor acompanhamento e atendimento aos atendidos.

Quantitativos – Pauta e número de participações em reuniões.

ATIVIDADE 8:

Nome da atividade: Auxílio no Esporte Adaptado

Objetivo específico: Auxiliar os atendidos no momento da atividade física, para locomoção, atenção a segurança deles durante a atividade, incentivar respeito as regras e trabalho em equipe.

Meta Quantitativa: 03 colaboradores (sendo 03 monitoras).

Meta Qualitativa: Atender até 100% dos atendidos.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Participação, ganho de autonomia e independência, empenho nas atividades.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Auxiliar no momento da atividade física, os atendidos, para locomoção, atenção a segurança deles durante a atividade, incentivar respeito as regras e trabalho em equipe.

Profissionais envolvidos: Monitoras.

Período de realização semanal: Quarta-feira.

Horário: Manhã: 11h00 as 11h40 e Tarde: 15h20 as 16h00 (40 minutos por período).

Quantas horas de atividades semanais: 1:20h semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Equipe preparada para melhor acompanhamento e atendimento aos atendidos.

Quantitativos – serão avaliados o número de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.

ATIVIDADE 9:

Nome da atividade: Momentos de Conexão

Objetivo específico: Nos momentos de socialização não apenas complementa os objetivos práticos do nosso plano, mas também é essencial para a promoção da inclusão,



Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 10156 de 29/12/98.

Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 28996.025546/1995-15 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/2019 a 31/12/2023 nº 5330/2020

Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445 CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal 087.458

bem-estar emocional, saúde mental, e desenvolvimento integral das pessoas com deficiência.

Meta Quantitativa: 02 colaboradores (sendo 02 monitoras).

Meta Qualitativa: Atender até 100% dos atendidos.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das

metas: Participação, empenho nas atividades. Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Reunindo os atendidos em roda de conversa, socializam com a equipe e demais atendidos da Instituição, facilitando o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais, comunicação, cooperação, empatia, construindo novos relacionamentos, ajudando a quebrar barreiras e estigmas sob a supervisão das monitoras que mediam estes momentos em grupo.

Profissionais envolvidos: Monitoras.

Período de realização semanal: Turma da manhã: de segunda, terça, quinta e sextafeira. Turma da tarde: de segunda à sexta-feira.

Horário:

Turma da Manhã: Segunda-feira 11:30 às 12:00, Terça-feira 11:30 às 12:00, Quinta-feira 11:30 às 11:40 às 12:00 = 1:50h semanais.

Turma da Tarde: Das 12:00 às 13:00h = 5:00h semanais. Quantas horas de atividades semanais: 6:50h semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Equipe preparada para melhor acompanhamento e atendimento aos atendidos.

Quantitativos – serão avaliados a sua participação efetiva dentro deles

ATIVIDADE 10:

Nome da atividade: Organização e preparo

Objetivo específico: Realizado pelas monitoras, que preparam atividades, organização e breve limpeza nos espaços que serão utilizados para as atividades diárias.

Meta Quantitativa: 03 colaboradores (sendo 03 monitoras).

Meta Qualitativa: Atender até 100% dos atendidos.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das

metas: Qualidade e emprenho para as atividades. **Periodicidade da avaliação das metas:** Mensal.



Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 10156 de 29/12/98.

Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 28996.025546/1995-15 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/2019 a 31/12/2023 nº 5330/2020

Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445 CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal 087.458

Forma de conduzir a atividade: Realizado pelas monitoras, que preparam atividades e organização os espaços que serão utilizados para as atividades diárias.

Profissionais envolvidos: Monitoras.

Período de realização semanal: Diariamente, no período da manhã.

Horário: 07:30h às 08:00h.

Quantas horas de atividades semanais: 2:30h semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Equipe preparada para melhor acompanhamento e atendimento aos atendidos.

Quantitativos – Pauta e número de participações em reuniões.

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – Indicar o período de vigência deste plano de trabalho

A partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

II - Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço

(Cronograma das atividades – Informar, as atividades a serem desenvolvidas semanalmente e mensalmente, observando as atividades descritas no item 5.9)

Atividades	Dias da	Horário		Meses					
Alividades	Semana	Tiorario	1	2	3	4	5	6	7
1-Oficina Cultural: Vivências e Aprendizados	3ª feira	Manhã: 08:40h às 09:20h Tarde: 13:50h às 14:30h	х	х	х	Х	х	Х	Х
2-Oficina de Sabores	6ª feira (Sendo 1ª e 3ª Semana)	Manhã: 08:40h às 10:00h Tarde: 13:40 às 15:00h	х	х	х	х	х	Х	Х
3- Oficina Horta Viva	2ª e 4ª feira	Manhã: Segunda-feira das 10:00h às 10:40h e Quarta-feira das 09:50h às 10:30. Farde: Segunda-feira das 13:00h às 14:00h e Quarta- feira das 13:00h às 13:40h.		х	х	х	х	Х	Х
4- Diálogos e Soluções	3ª feira	Manhã: das 11:00h às 11:40h. Tarde: 15:20h às 16:00h.	х	х	х	х	х	х	х
5- Apoio no artesanato	2ª a 5ª feira	Manhã: Segunda-feira das 08:30 às 10:00h, Terça- feira das 09:20h às 10:40h, Quarta-feira das 08:30h às 09:50h e Quinta-feira das 10:15h às 10:40 Tarde: Segunda-feira das 14:00h às 15:00h, Terça- feira das 13:40 às 15:00h, Quarta-feira das 13:00 às 14:30		х	х	х	Х	Х	Х



Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 10156 de 29/12/98.

Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 28996.025546/1995-15 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/2019 a 31/12/2023 nº 5330/2020

Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445 CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal 087.458

		MANHÃ:							
6- Suporte nas Atividades de Vida Diária – Alimentação e	2ª a 6ª feira	ALIMENTAÇÃO: Café da manhã: Segunda-feira das 08:00 às 08:30, Terça-feira das 08:00 às 08:40h, Quarta-feira das 08:00 às 08:30, Quinta-feira das 08:00 às 08:30h, Sexta-feira das 08:00 às 08:40h / Almoço: Segunda-feira das 11:00h às 11:30, Terça-feira das 11:00 às 11:30h, Quarta-feira das 10:30 às 11:00, Quinta-feira das 11:00 às 11:30h, Sexta-feira das 10:30 às 11:00 HIGIENE: Segunda 10:40 as 11:20, Terça 10:40 as 11:00, Quarta 11:40 as 12:00, Quinta 10:40 as 11:00 e Sexta 10:00 as 10:30	x	X	x	X	x	X	X
Higiene.		TARDE: ALIMENTAÇÃO: Lanche/Almoço: Segunda-feira das 15:00 às 15:40h, Terça-feira das 15:00 às 15:40h, Quarta-feira das 14:30 às 15:30h, Quinta-feira das 15:00 às 15:40h e Sexta-feira das 15:00 às 15:40h HIGIENE: Segunda 15:40 as 16:10h, Terça 15:40 as 16:10, Quarta 16:00 as 16:10, Quinta 15:40 as 16:10 e Sexta: 15:40 as 16:10							
7- Gerando ideias	5ª feira	Manhã: 08:30h às 10:15h Tarde: 13:00 as 15:00h	Х	Х	Х	Х	Х	X	Х
8- Auxílio no esporte adaptado	4ª feira	Manhã: 11h00 as 11h40 Tarde: 15h20 as 16h00	Х	Х	Х	X	Х	X	X
9- Momentos	2 ^a , 3 ^a , 5 ^a e 6 ^a feira.	Manhã: Segunda-feira 11:30 às 12:00, Terça-feira 11:30 às 12:00, Quinta-feira 11:30 às 11:40 às 12:00	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
de Conexão	2 ^a a 6 ^a feira.	Tarde: 12:00 às 13:00h							
10- Organização e Preparo	2ª a 6ª feira	07:30h às 08:00h.	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х

5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Com o recurso recebido será realizado o pagamento do seguinte profissional: 01 Monitora.

Cargo	Quantidade	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho semanal e mensal	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho – informar dias da semana	Forma de contratação	Atribuições
Monitora	01	Ensino Médio concluído	08:45h diária 44h semanal 220h mensal	Segunda-feira à Sexta-feira das 07:30h às 17:15h.	CLT	Orientar, auxiliar, apoiar atendimentos grupais e individuais, avaliações, intervenções, suporte na busca de ideias, relatórios, contato e orientação às famílias, troca de experiencias com equipe de trabalho.



Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 10156 de 29/12/98.

Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 28996.025546/1995-15 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/2019 a 31/12/2023 nº 5330/2020

Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445 CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal 087.458

Obs.: Nesta parceria, será realizado o custeio de serviço de contabilidade.

Bem como custeio de: material de expediente, material de limpeza, serviços de manutenção e alimentação.

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

(Identificar as instituições, organizações e/ou outros órgãos com os quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do Serviço. Indicar a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e organizações não governamentais)

Instituição/Órgão	Natureza da Interface					
CRAS, CREAS	Serviços socioassistenciais, encaminhamentos, orientação e acompanhamento das famílias.					
URBES	Encaminhamento, orientação.					
Defensoria Pública, UBS	Encaminhamento, atendimento e orientação, defesa de direitos.					
Instituições/Organizações	Encaminhamento, acompanhamento, acolhimento familiar.					

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso: Pessoas com deficiência, seus familiares e responsáveis já inseridos na Instituição.

Formas de Acesso: Atendimento aos atendidos já inseridos na Instituição, (onde existiu procura das famílias por busca/demanda espontânea ou encaminhamentos).

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Quantitativos: Serão avaliados o número de presenças nas atividades e a participação efetiva dentro dos grupos.

Qualitativos: Promoção da independência na adolescência, juventude ou fase adulta de nossos atendidos, desenvolver habilidades para que se efetive a sua participação quanto cidadãos, na sociedade e em comunidade, conhecimentos sobre a comunidade, espaços da sociedade, culturas diferentes, modos e costumes, incentivar a educação e consciência alimentar, alimentação saudável e despertar a conscientização para a preservação do meio ambiente, inclusão em sua comunidade e melhora da qualidade de vida, mudança de consciência e de pensamento para sua emancipação, desenvolvam mecanismos para dar continuidade em seu cotidiano o que foi adquirido e orientado.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Avaliação dos números de presença nos grupos e sua participação efetiva dentro deles, através de lista de presença e relatórios. Visitas de monitoramento, promovendo o acompanhamento direto das ações e atividades desenvolvidas com os atendidos.

integrar

Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 10156 de 29/12/98.

Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 28996.025546/1995-15 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/2019 a 31/12/2023 nº 5330/2020

Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445 CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal 087.458

5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

Fiscalização por parte da diretoria, acompanhando com a responsável técnica a execução do projeto, verificando se a meta está sendo cumprida, se os atendidos estão participando das atividades e se, o que foi proposto em plano de trabalho, está sendo cumprido. A Instituição possui uma Diretoria e Presidente que é presente e está sempre em contato com seus colaboradores, verificando a execução das atividades. Realização de pesquisa de satisfação, no mês anterior ao fim da execução da parceria.

5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? (X) Sim () Não

Se a resposta for SIM, descrever:

Núcleo 1 / Endereço: Avenida Comendador Pereira Inácio, 1991 – Jardim Vergueiro, Sorocaba/São Paulo.

₋ocado()	Próprio (X)	Cedido (()	
Informar o I	ocal de execução:	INTEGRAR -	Avenida Comenda	ador Pereira Inácio
1991 – Jardim Vei	gueiro, Sorocaba/S	ão Paulo.		

Condições	de acessibilidade			
Sim (X)	Parcialmente ()	Não possui ()

Detalhar a acessibilidade: A Instituição possui acessibilidade garantida no acesso e nas dependências internas. Há rampas de acesso com corrimão, garantindo segurança para pessoas com mobilidade reduzida. Nos banheiros, foram instaladas barras de apoio, vaso sanitário elevado, pia rebaixada e torneira com fechamento alongado, facilitando o uso por cadeirantes e pessoas com dificuldades motoras.

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Prédio Administrativo/Clínico	1 Sala de atendimento do Setor Social.	Sala com computador e impressora, três cadeiras, ar-condicionado, armário para armazenamento dos prontuários e mesa para atendimento.
Prédio Administrativo/Clínico	1 Sala de reunião com mesa e 8 cadeiras.	Ar-condicionado, retroprojetor, materiais de papelaria (papel e caneta).
Prédio Escolar	Cozinha e refeitório	Geladeira, fogão, micro-ondas, liquidificador, utensílios de cozinha.
Espaço aberto	Em frente ao prédio da oficina	Espaço com a construção da horta suspensa adaptada.



Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 10156 de 29/12/98.

Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 28996.025546/1995-15 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/2019 a 31/12/2023 nº 5330/2020

Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445 CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal 087.458

Quadra Ampla	Quadra esportiva	Cesta de basquete, cesta de basquete adaptada, trave de gol, bolas, cones, bambole, jogos, corda.
Sala de Oficina	1 Sala ampla com 2 banheiros adaptados	Materiais de artesanato, equipamento para confecção de botton, materiais para pintura, madeiras, pincéis, adaptações, materiais de papelaria (papel e caneta), 15 mesas com recorte, 20 cadeiras, 03 notebooks, 01 computador, arcondicionado.

^{*}Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Mariana Coelho Alves

Formação: Serviço Social

Número de registro profissional: CRESS 62.622

Telefone para contato: (15) 99850-7875 / (15) 99644-9460 / (15) 3212-9030

E-mail Coordenador: social@integrarsorocaba.org.br

Sorocaba, 07 de março de 2025.

MARIA DE LOURDES CALDANA

Representante Legal Assinatura



Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 28996.025546/1995-15 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/2019 a 31/12/2023 nº 5330/2020
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445 CNPJ 71.558.647/0001-8 Inscrição Municipal 087.458

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇO DE TRABALHO

Nome da Organização: INTEGRAR - Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMÍLIAS.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
Mês 1 R\$ 5.714,05	Mês 1 R\$ 5.714,05 Mês 2 R\$ 5.714,05 Mês 3 R\$ 5.714,05 Mês 04 R\$ 5.714,05 Mês 05 R\$ 5.714,05 Mês 06 R\$ 5.714,05						
Mês 7 R\$ 5.714,05 Mês 8 R\$ Mês 9 R\$ Mês 10 R\$ Mês 11 R\$ Mês 12 R\$							



PLANILHA ORÇAMENTARIA – RECURSO PUBLICO

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal		2.580.03	2.580.03	2.580,03	2.580.03	2.580.03	2.580.03						Previsto
Salários e ordenados	2.580,03 1.950,54	1.950,54	1.950,54	1.950,54	1.950,54	1.950,54	1.950,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.060,21
INSS	171.14	171.14	171.14	171.14	171.14	171.14	171.14						
PIS	12.36	12,36	12,36	12,36	12,36	12,36	12.36						
Dissídio Coletivo	95.07	95.07	95.07	95.07	95.07	95.07	95.07						
Vale transporte	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00						
Vale alimentação	240.00	240.00	240.00	240.00	240.00	240.00	240.00						
Outros: Rescisão Provisória	110,92	110,92	110,92	110,92	110,92	110,92	110,92						
RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Serviço (RPA/ nota)	0,00	5,55	5,55	0,00	0,00	0,00	5,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autônomo (especificar função)													
Pessoa Jurídica (especificar)													
Outros:													
MEDICAMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Descrever	-,	3,33	,,,,,		-,	-,	-,,,,	-,	-,,,,,	-,,,,,	-,	5,55	-,,,,
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	617.00	617.00	617.00	617.00	617.00	617.00	617.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.319.00
Descrever	617.00	617.00	617,00	617,00	617,00	617,00	617,00	-,	-,	-,,,,,	-,	5,55	,
Descrever	,,,,	1	,	, , , , ,	, , , , ,		'-'						
Descrever													
Outros:													
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.300.00	1.300.00	1.300.00	1.300,00	1.300.00	1.300.00	1.300.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.100.00
Materiais de Expediente	400.00	400.00	400.00	400.00	400.00	400.00	400.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.1.00,00
Materiais de Escritório	100,00	100,00	100,00	100,00	,	100,00	100,00						
Materiais Pedagógicos													
Materiais reducios reparos/Manutenção	400.00	400,00	400.00	400.00	400.00	400.00	400.00						
Materiais de Limpeza e higiêne	500.00	500.00	500.00	500,00	500,00	500.00	500,00						
Outros:	100,00			555,55			000,00						
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	550.00	550.00	550,00	550,00	550.00	550,00	550,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.850.00
Manutenção predial	555,55	555,55	300,00	555,55	555,55	555,55	555,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
Servicos de Contabilidade	550,00	550.00	550.00	550,00	550.00	550,00	550,00						
Locação de Veículos	000,00	000,00	000,00	555,55	000,00	333,55	333,55						
Locação de Impressora													
Seguros													
Outros:													
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DIVERSAS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de equipamentos	-,	3,55	5,55		-,	-,			-,,,,,	-,,,,,	-,		
Locação de Veículos													
(descrever item a item)													
(descrever item a item)													
UTILIDADES PUBLICAS (7)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Energia Elétrica Projeto	-,	5,55	,,,,,	-,	-,	-,	-,	-,	-,,,,,	-,,,,,	-,	-,	
Água destinado ao uso do Projeto													
Telefone destinado ao uso do Proieto													
Internet destinado ao uso do Projeto	1	1											
Gás destinado ao uso do Projeto	1												
COMBUSTÍVEL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Combustível utilizado ao uso do Projeto	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	5,55	0,00	5,00	0,00
<u> Combastivej utijizado ao uso do FTOJELO</u>	667.02	667.02	667.02	667.02	667.02	667.02	667.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.669.14
PPOVISÕES		001,02				211,28	211,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,17
PROVISÕES Férias		211 28	211 28	211 28	71178								
Férias	211,28	211,28 144 20	211,28 144 20	211,28 144 20	211,28 144 20								
Férias 13º salário	211,28 144,20	144,20	144,20	144,20	144,20	144,20	144,20						
Férias	211,28												